



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Contratos e Convênios

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 004/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB  
INEXEGIBILIDADE Nº 001/2023**

OBJETO: Contratação de profissional/escritório habilitado para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica que incorpore à execução de defesas, pareceres, assessoria e consultoria jurídica no setor de licitações e contratos, vinculadas as secretarias de administração e finanças do município de Passagem/PB e outras atividades correlatas quando for interesse do Poder Público Municipal, obedecendo ao estabelecido no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, no que se refere a singularidade e ainda ao constante no artigo 13 da referida Lei Federal.

RECURSOS – Próprios do Município: 02.030 Secretaria Municipal de Finanças; 02.020 Secretaria Municipal de Administração. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 27.126.882/0001-92, com sede na Rua Alexandre de Carvalho, 78, Belo Horizonte, Patos/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dando um valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA VIGENCIA: 31/12/2024.

### Editais e Avisos

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB**

Resultado complementar do julgamento da habilitação da empresa LFC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.959.354/0001-94 referente a TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados sobre o resultado da análise das habilitações das empresas, referente ao processo licitatório nº 005/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto pavimentação de diversas ruas do município de Passagem - PB, conforme especificações contidas do edital, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores A Comissão Permanente de Licitação decide, com base na análise, anexado aos autos deste processo: EMPRESA HABILITADA: LFC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.959.354/0001-94, situada na Rua São José, 85, Centro, Cacimba de Areia – PB.. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão de licitação.

Passagem – PB, 25 de janeiro de 2024.

Alessandro Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão

#### **Prefeitura Municipal de Passagem-PB**

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)